

deste Centro Hospitalar, torna-se público que Solange Maria Ferreira Fernandes, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Centro Hospitalar, para o desempenho de funções da categoria de Assistente, área de Psicologia Clínica da carreira de Técnico Superior Saúde.

30 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207288254

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12501/2013

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., de 26 de setembro de 2013, ao abrigo do disposto no artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, foi extinto o concurso público para instalação de uma farmácia na freguesia de Costa, concelho de Guimarães, distrito de Braga, aberto através do Aviso n.º 11924/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25-09-2013, com fundamento no facto de ter sido autorizada, por despacho de 24 de setembro de 2013 do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro de 2012, o pedido de transferência de uma farmácia para a freguesia de Costa, concelho de Guimarães, distrito de Braga, deixando, por isso, de se verificar os fundamentos em que assentou a decisão de abertura de procedimento concursal para a instalação de uma nova farmácia na referida freguesia.

2013-09-27. — O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., *Doutor Eurico Castro Alves*.

207285484

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 12893/2013

Através do Despacho n.º 8711/2010 (2.ª série), de 21 de maio, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2010-2011.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o registo da alteração do plano de formação, das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, do número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos, do número máximo de formandos que podem estar inscritos em simultâneo no curso e do plano de formação adicional.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 6, 7, 8 e 9 do anexo ao Despacho n.º 8711/2010 (2.ª série), de 21 de maio, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

25 de setembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 8711/2010 (2.ª série), de 21 de maio

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Matemática Língua e literatura materna Informática na ótica do utilizador	Matemática Básica	81	54	3
		Técnicas de Comunicação	41	24	1,5
		Tecnologias de Informação e Comunicação.	41	24	1,5
	Segurança e higiene no trabalho	Saúde, Higiene e segurança no Trabalho.	41	24	1,5
Tecnológica	Tecnologia de proteção do ambiente.	Energia, Ambiente e Sustentabilidade.	90	61	3,5
		Desenho Técnico e CAD	134	92	5
	Arquitetura e urbanismo	Equipamentos Térmicos	190	130	7
		Projeto e Instalação de Equipamento Solar.	190	130	7
	Eletricidade e energia	Eletricidade, Eletrónica e Automação.	290	196	11
Construção civil e engenharia civil.	Instalações Prediais de Águas e de Gás.	162	105	6	
Em contexto de trabalho <i>Total</i>	Eletricidade e energia	Estágio	360	360	13
			1620	1200	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 51.

Na inscrição em simultâneo no curso — 80.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Matemática	Matemática	200	150	7,5
Tecnológica	Física	Física	200	150	7,5
<i>Total</i>			400	300	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207283856

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Airães, Felgueiras

Despacho n.º 12894/2013

Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho tomou posse, em 11 de abril de 2013, perante o Conselho Geral, o Professor Rui Serafim Ribeiro da Silva nas funções de Diretor do Agrupamento Vertical de Escolas de Airães, para o quadriénio 2013/2017.

11 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *José Manuel Sousa Cruz*.

207285184

Despacho n.º 12895/2013

De acordo com o artigo 5.º do despacho normativo n.º 13-A/2012 de 5 de junho e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, designo como Adjunta, a Professora do Quadro do Agrupamento de Escolas de Lagares, aqui destacada, Carla Manuela da Cunha Guimarães, para o quadriénio 2013/2017.

26 de abril de 2013. — O Diretor, *Dr. Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

207285379

Despacho n.º 12896/2013

De acordo com o artigo 5.º do despacho normativo n.º 13-A/2012 de 5 de junho e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, designo como Adjunta, a Professora do Quadro do Agrupamento de Escolas de Airães, Cristina Isabel Moutinho Silva Martins, para o quadriénio 2013/2017.

26 de abril de 2013. — O Diretor, *Dr. Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

207285427

Despacho n.º 12897/2013

De acordo com o artigo 5.º do despacho normativo n.º 13-A/2012 de 5 de junho e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, designo como Adjunta, a Educadora do Quadro do Agrupamento de Escolas de Airães, Maria José da Silva Nunes Dias, para o quadriénio 2013/2017.

26 de abril de 2013. — O Diretor, *Dr. Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

207285549

Despacho n.º 12898/2013

Por força do ponto 2 do artigo 5.º do despacho normativo n.º 7/2013 de 11/06 a Educadora do Quadro do Agrupamento, Maria José da Silva Nunes Dias, nomeada Adjunta, em 26/04/2013, para o quadriénio 2013/2017, deixará de exercer funções de Adjunta, em 31/08/2013.

Em 01/09/2013 é designado para ocupar o lugar de Adjunto, o docente do Quadro, Mário Jorge Pereira Morgado, de acordo com a mesma legislação.

30 de agosto de 2013. — O Diretor, *Dr. Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

207285581

Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Lourosa — Santa Maria da Feira

Declaração de retificação n.º 1080/2013

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 11996/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro de 2013, a p. 29582, referente ao concurso de recrutamento para dois postos de trabalho, com a duração de quatro horas diárias, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo parcial até 17 de dezembro de 2013, na categoria de assistente operacional, retificam-se os n.ºs 1 e 6, pelo que onde se lê:

«1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, art.ºs 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por Despacho n.º 33/2013, da Diretora do Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Lourosa — Santa Maria da Feira, de 02 de setembro de 2013, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março e no uso das competências que lhe foram concedidas pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho com a duração de 4h/dia para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial até 17 de dezembro de 2013 para a carreira de assistente operacional.

6 — Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 4,27€ (quatro euros e vinte e sete centimos) acrescido do subsídio de refeição.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, pelo despacho n.º 33/2013 da diretora do Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Lourosa — Santa Maria da Feira, de 2 de setembro de 2013, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, e no uso das competências que lhe foram concedidas pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho com a duração de quatro horas por dia para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial até 17 de dezembro de 2013 para a carreira de assistente operacional.

6 — Remuneração — o valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em € 3,20 com direito ao subsídio de refeição, cujo o valor é € 4,27 diários.»

30 de setembro de 2013. — A Diretora, *Rosa Maria Resende Costa Pais Ribeiro*.

207287874

Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, Viana do Castelo

Aviso n.º 12502/2013

António Joaquim Moreira, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, Lanheses, faz saber que de acordo com